Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/08/20
Presidente

Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Vereador Gilberto Medeiros da Silva

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 29/07/20
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 095 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: PERMISSÃO PARA QUE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTEM A ATUAR DE FORMA INDIVIDUAL.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de suma importância, pois visa à saúde, através da prática esportiva. Visando à saúde, solicito que seja liberada a atuação de profissionais de educação física, desde que seja de forma individual, com acompanhamento de 01 cliente por vez e com hora marcada.

Será obrigatório o uso de todos os equipamentos de proteção individual necessários, além de respeitar as medidas de prevenção e distanciamento recomendados pela autoridade sanitária.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com objetivo de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2020.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador